



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1471 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Março de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

A Comissão do DOEM, retifica dados constantes da edição nº 1470 de 02 de Março de 2026.

Na Página 02, onde se lê:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal NÍVEA MOREIRA CORREIA, matrícula nº 1723, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Tributário, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 05 de março de 2026 a 19 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Leia-se:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal NÍVEA MOREIRA CORREIA, matrícula nº 1723, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Tributário, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos no período de 05 de março de 2026 a 19 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 044/2026-TABOÃO 03 DE MARÇO DE 2026 -EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra. DAIANE DA SILVA PINHEIRO DE SENE, portadora do RG nº XX4.XX7 SSP\TO e CPF nº XXX.441.XXX-22, do cargo comissionado de DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL, deste município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 036/2026-TABOÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VICTOR HUGO MAMEDIO DE SOUSA, matrícula nº 1692, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, P I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 09/02/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 037/2026 -TABOCÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal ADRIELINA DE QUEIROZ SOUSA SA, matrícula nº 1705, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde- ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 038/2026-TABOCÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal DEILISDIANE RIBEIRO SILVA, matrícula nº 395, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 01/02/2025, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 039/2026-TABOCÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026.-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LUCIMAR DIAS REIS, matrícula nº 510, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 15/05/2025, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos

Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 040/2026-TABOCÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 102, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 041/2026-TABOCÃO/TO, 03 DE MARÇO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal CAMILA CARVALHO CORDEIRO, matrícula nº 1704, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo retornar ao trabalho em 17/03/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2026 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 43/2026-TABOCÃO, 03 DE MARÇO DE 2026-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 95 da Lei Municipal – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO a comprovação mediante laudo médico e demais documentos apresentados;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, §3º, inciso I, que prevê concessão com remuneração integral por até três meses;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izaura Rocha Alves, matrícula nº 337, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 03 de março de 2026 a 03 de junho de 2026, com remuneração integral, nos termos do Art. 95, §3º, inciso I, da Lei Municipal.

Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de seu genitor, conforme documentação médica acostada ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três dias) do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

